



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 259/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pleno nº 11/2020, deste Tribunal, que aprovou o Regulamento do TRFMED;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regulamento do TRFMED, que estabelece a composição do Conselho Deliberativo do TRFMED;

CONSIDERANDO o resultado da eleição de que trata o Edital Nº 30/2025, realizada nos dias 08 e 09/04/2025, para o preenchimento de vagas de membro titular do Conselho Deliberativo e membro titular e suplente do Conselho Fiscal, ambos do TRFMED - Mandato 2025/2027;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 do Regulamento do TRFMED que estabelece competência à Presidência do Tribunal para editar os atos de designação dos membros do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Pleno do Tribunal, na Sessão de 07/05/2025, ao apreciar o PA SEI Nº 0003076-31.2025.4.05.7000, para escolha dos membros titular e suplente do Conselho Deliberativo, da competência do Tribunal Pleno, de que tratam os incisos I e II art. 39 do Regulamento do TRFMED,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros do Conselho Deliberativo do TRFMED, sistema de autogestão em saúde no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região, Mandato 2025/2027, sob a presidência do primeiro:

I – Desembargador Federal Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva, Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno (Titular);

Desembargador Federal Leonardo Augusto Nunes Coutinho, Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno (Suplente);

II – Juiz Federal Carlos Vinicius Calheiros Nobre, magistrado de 1º Grau eleito pelo Tribunal Pleno (Titular);

Juíza Federal Hallison Rêgo Bezerra, magistrado de 1º Grau eleito pelo Tribunal Pleno (Suplente);

III – Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja, magistrado indicado pela Presidência do Tribunal (Titular);

Juiz Federal César Arthur Cavalcanti de Carvalho, magistrado indicado pela Presidência do Tribunal (Suplente);

IV – Ricardo de Menezes Araújo, servidor indicado pela Presidência do Tribunal (Titular);

Thyago Tenório Correia de Ataíde Cavalcanti, servidor indicado pela Presidência do Tribunal (Suplente);

V – Maria Catarina de Melo Dias Guerra, Médica do TRF5, representante da Unidade de Assistência à Saúde do Tribunal indicada pela Presidência do Tribunal (Titular);

Jeniffer Mirelli dos Santos Lopes, Médica do TRF5, representante da Unidade de Assistência à Saúde do Tribunal indicada pela Presidência do Tribunal (Suplente);

VI – Sebastião Marcos Campelo, Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças do Tribunal (Titular);

Suplente: Substituto legal do titular da Diretoria de Orçamento e Finanças do Tribunal (art. 39, § 2º, inciso II do Regulamento do TRFMED);

VII – Rondon Veloso da Silva, servidor representante dos aposentados, indicado pela Presidência do Tribunal (Titular);

Ricardo Bouwman Filho, servidor representante dos aposentados, indicado pela Presidência do Tribunal (Suplente);

VIII – Juiz Federal Tarcísio Barros Borges, representante eleito entre os magistrados da Justiça Federal na 5ª Região vinculados ao Plano (Titular);

Juíza Federal Roberta Walmsley Soares Carneiro Porto de Barros, magistrada indicada pela Presidência do Tribunal (Suplente), em razão da ausência de em segundo candidato dos magistrados;

IX – Jeremias Germano da Silva, representante eleito entre os servidores da Justiça Federal na 5ª Região vinculados ao Plano (Titular);

Lucas Leopoldino Mota, representante eleito entre os servidores da Justiça Federal na 5ª Região vinculados ao Plano (Suplente).

Art. 2º Revogar o Ato nº 194, de 22 de abril de 2024, publicado no DOE/TRF5 de 23/04/2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**,
em 07/05/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5081112** e o código CRC **3019350C**.

0003076-31.2025.4.05.7000

5081112v16